DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 02/2022

O Município de Embaúba do Estado São Paulo, através do Presidente oficial da CPL nomeado através da Portaria nº 05, de 04 de janeiro de 2022 conforme a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº123/2006 e em conformidade com as condições previstas, a Resolução/CD/FNDE Nº 06/2020, visando ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE/FNDE, torna público a realização de licitação, na modalidade Dispensa, e mediante as informações a seguir: Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, Lei Federal nº 11.947/2009, Res./CD/FNDE Res.06/2020, via dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art.14, §1º da Lei Federal nº11.947/2009, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Data do Recebimento dos Projetos de Venda: 26/04/2022 (vinte e seis de abril de 2022), às 08:40h (oito e quarenta horas).

O edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São Domingos, nº 26, Bairro Centro, CEP 15425-000, na Cidade de Embaúba-SP ou através do email: www.licitacao@embauba.sp.gov.br.

Embaúba, 01 de Abril de 2022.
NERCIIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001/2022

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CONTÁBIL - CONTRATO Nº018/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA SP E A EMPRESA JM SOLUÇÕES CONTÁBEIS CONSULTORIA EIRELI - ME

Por este instrumento a Prefeitura Municipal de Embaúba, Estado de São Paulo, entidade de direito publico interno, localizada na Avenida São Domingos nº 26 centro em Embaúba SP, inscrita no CNPJ nº 65.712.648/0001-36 neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Nercilio Pinheiro da Silva, de nacionalidade brasileira, portador do RG. nº 11.082.558-5 SSP/SP e do CPF nº 002.578.518-44 residente e domiciliado na Rua José Ignácio Ribeiro nº 710, bairro centro, em Embaúba SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa JM SOLUÇÕES CONTÁBEIS CONSULTORIA EIRELI - ME, com sede na Rua José Gomes Hespanha nº 59, na Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 18.711.223/0001-22, neste ato representada pelo Sr. José Marcio de Oliveira, portador do RG. nº 29.508.138-7 SSP/SP e do CPF nº 264.467.438-74, residente e domiciliado na Rua Jardinópolis nº 111, Cidade de Catanduva SP, denominado simplesmente CONTRATADA, tem por justo e valioso o presente ADITAMENTO CONTRATUAL ao CONTRATO Nº 018/2021, que tem por objetivo a prestação de serviços na área contábil do Município, de conformidade com a Carta Convite nº 004/2021, Processo Licitatório nº 012/2021, celebrado em 23 de março de 2021, para ficar constando na **cláusula décima** daquele instrumento (conforme inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993), o seguinte:

1. DO OBEJTO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de março de 2022, podendo ser prorrogado, novamente, até o limite estabelecido no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93”

2 . DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas no contrato administrativo nº 018/2021 permanecem inalteradas.

3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de Olímpia– SP, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis

Embaúba/SP, 23 de Março de 2022.
PREFEITURA M. DE EMBAUBA SP
CONTRATANTE
NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
JM SOLUÇÕES CONTÁBEIS CONSULTORIA EIRELI – ME
CONTRATADA
JOSÉ MARCIO DE OLIVEIRA
Sócio

TESTEMUNHAS
Juliana Fernandes Ribeiro
RG 44.952.838-8
Carla Regina de Marqui
RG 41.122.732-4

.....